



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0551/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6928/2018

Cubatão, 25 de junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 550/2018 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
26/06/18
Carlo
Funcionário